



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS PARA EAD
NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 03/2026 SELEÇÃO DE AUXILIARES TÉCNICO-PEDAGÓGICOS II –
CPTED/GVR/UFPEL**

RESULTADO PRELIMINAR

1. RESULTADO PARCIAL

1.1. A Comissão de Seleção, instituída pela **Portaria de Pessoal nº 4308/UFPEl, de 15 de setembro de 2026**, torna público o **resultado preliminar** referente ao Edital nº 03/2026 – Seleção de Auxiliares Técnico-Pedagógicos II – CPTED/GVR/UFPEl, conforme relação abaixo.

1.2. A avaliação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 03/2026.

Área de atuação: Desenho Pedagógico

Candidato(a): MATHEUS NOGUEIRA LOPES

1. ANÁLISE CURRICULAR – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6,0 PONTOS

Critério	Máximo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Cursos de capacitação relacionados à área de atuação escolhida (1 ponto a cada 20 horas)	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Experiência comprovada em atividades relacionadas à área de atuação escolhida (1 ponto a cada 6 meses)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Experiência comprovada em EaD e/ou educação digital (1 ponto a cada 6 meses)	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
TOTAL – ANÁLISE CURRICULAR	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0

2. ANÁLISE DO MEMORIAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4,0 PONTOS

Critério	Máximo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Relação da trajetória acadêmica e/ou profissional com a área de atuação escolhida	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Conhecimentos, experiências e habilidades relacionados às atividades da área de atuação	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Clareza, objetividade e organização do texto	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
TOTAL – MEMORIAL	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Etapas	Nota
Análise Curricular	6,0
Análise do Memorial	4,0
NOTA FINAL	10,0

Área de atuação: Design Gráfico e Digital aplicado à Educação

Candidato(a): ÉRICK PORTO HERMES

1. ANÁLISE CURRICULAR – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6,0 PONTOS

Critério	Máximo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Cursos de capacitação relacionados à área de atuação escolhida (1 ponto a cada 20 horas)	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Experiência comprovada em atividades relacionadas à área de atuação escolhida (1 ponto a cada 6 meses)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Experiência comprovada em EaD e/ou educação digital (1 ponto a cada 6 meses)	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL – ANÁLISE CURRICULAR	6,0	2,0	2,0	2,0	2,0

2. ANÁLISE DO MEMORIAL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4,0 PONTOS

Critério	Máximo	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Relação da trajetória acadêmica e/ou profissional com a área de atuação escolhida	2,0	2,0	1,0	1,6	1,5
Conhecimentos, experiências e habilidades relacionados às atividades da área de atuação	1,5	1,5	1,0	1,0	1,2
Clareza, objetividade e organização do texto	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5
TOTAL – MEMORIAL	4,0	4,0	2,5	3,0	3,2

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Etapa	Nota
Análise Curricular	2,0
Análise do Memorial	3,2
NOTA FINAL	5,2

1.3. Fica assegurado o direito à interposição de recurso, conforme prazos e condições previstos no **EDITAL Nº 03/2026**.

1.4. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado o resultado final deste processo seletivo.

Régis Augusto Noremberg Karnopp, matrícula SIAPE nº 3423332, Contador (Presidente da Comissão);

Cristiano da Silva Wives, matrícula SIAPE nº 2537606, Administrador;

Carlos Guilherme Madeira, matrícula SIAPE nº 3401961, Técnico em Assuntos Educacionais.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS AUGUSTO NOREMBERG KARNOPP, Chefe, Núcleo Administrativo de Educação a Distância**, em 02/10/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUILHERME MADEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DA SILVA WIVES, Administrador**, em 02/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252116** e o código CRC **7604A87F**.

Referência: Processo nº 23110.027903/2026-33

SEI nº 4252116